

Civil, CNPJ 34.955.052/0001-33, tendo como objeto apoio ao projeto "TRAVESSIA DAS PONTES". Destaca-se que o Instituto Evolução é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento denominado "TRAVESSIA DAS PONTES", sob a chancela da FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 04.348.193/0001-27. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexistente o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 225/2025 - ADASA/SRH/COU. Rodrigo Bezerra Fernandes Batista, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, localizado no endereço: Chácara 04, Núcleo Rural Cariru, R.A. VII, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-0000220/2025-31.

Outorga nº 236/2025 - ADASA/SRH/COU. Planalto Central Empreendimentos Imobiliários LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Inera 09, Gleba 03, Lote 472, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00000816/2025-31.

Outorga nº 255/2025 - ADASA/SRH/COU. Ronaldo Pereira da Silva, transfere os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida a Manoel Junior Area Palhares, por meio da Outorga SEI-GDF nº 339/2019 - ADASA/SRH/COU, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no endereço: Largo da Pedra Fundamental, Chácara 20 C, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-0000014/2025-21.

Outorga nº 258/2025 - ADASA/SRH/COU. Jacinta de Fatima Barbosa Medeiros, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 10 Chácara 169, Casa 24, Vicente Pires/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000195/2025-95.

Outorga nº 262/2025 - ADASA/SRH/COU. BC Geração e Comercialização de Energia S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e comercial, localizado no endereço: BR 270, KM 02, Chácara 38, Fazenda Santo Antônio, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00001393/2025-76.

Outorga nº 268/2025 - ADASA/SRH/COU. Renan Barra Cid, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIS QI 03, Conjunto 04, Casa 18, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001333/2025-53.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévias nº 104/2025 - ADASA/SRH/COU. Alaor Rosa Filho, modifica outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, concedida por meio da Outorga Prévias nº 25/2025 - ADASA/SRH/COU, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação de animais e irrigação de culturas, localizado no SMLN, Trecho 4, Chácara 152, Núcleo Rural da Córrego do Palha, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002203/2021-12.

Outorga Prévias nº 141/2025 - ADASA/SRH/COU. Associação de Moradores do Residencial São Bartolomeu, modifica outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, concedida por meio da Outorga Prévias nº 195/2024, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no endereço: Núcleo Rural Capão Comprido, Avenida São Bartolomeu, KM 2,5, Chácara 14, Lote 27, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001964/2021-49

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - ARINE SUCUPIRA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (Licença Instalação Corretivo (LIC)) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - regularização da ARINE SUCUPIRA, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I, sendo sua poligonal limitada a norte pela Avenida Sucupira, em que o acesso principal ocorre pela Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB – DF-075 e a oeste pelo Córrego Riacho Fundo. INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00000640/2023-21. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo, no dia 08 de Julho de 2025, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min no endereço: Auditório do IFB - Riacho Fundo, Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, CEP: 71826-006. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento ARINE SUCUPIRA. Fonte: EIA/RIMA CONSÓRCIO INFRA-SUCUPIRA

RONEY NEMER
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ADESAO

Processo SEI: 04001-00000088/2023-14. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Adesão nº 07/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF. DO OBJETO: O Termo aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Convênio de Adesão nº 07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO CUSTEIO DO PATROCINADOR. 8.1. A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do GDF SAÚDE dar-se-á conforme estabelecido na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e no Regulamento do GDF SAÚDE. 8.2. Caberá ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal efetuar aporte mensal para o GDF SAÚDE observando os percentuais estabelecidos nos atos normativos expedidos pelo Governador, calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento dos servidores do PATROCINADOR. 8.3. A revisão do percentual de aporte mensal institucional entrará em vigor a partir da data de publicação do ato normativo expedido pelo Governador de que trata o art. 21, § 2º da Lei nº 3.831, de 2006. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto vigente o Convênio de Adesão original, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio de Adesão nº 07/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação (Patrocinadora): WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pelo Instituto (Administrador): DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Diretor-Presidente.